



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 017-GAB DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a rescisão de contratos temporários de trabalho dos servidores públicos André Luiz da Silva Sousa e Davi Soares Milhomem, com o Município de Montes Altos/MA e dá outras providências.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido, devidamente protocolado junto à Chefia de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2023, informando a participação no Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município e que após as etapas eliminatórias em se confirmando candidatos, requer do Município a desvinculação do cargo público;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 231 – CONANDA, Lei Municipal 058/2021, Lei Municipal nº 080/2023, Resoluções 02 e 03 do CMDCA e Edital 001/2023 – CMDCA;

CONSIDERANDO ainda, que desde o início do corrente mês, os secretários informaram que os servidores não fazem parte do quadro,

DECRETA:

Art. 1º Rescindir os contratos administrativos temporários entre os servidores **ANDRÉ LUIS DA SILVA SOUSA E DAVI SOARES MILHOMEM E O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS**, referente aos cargos de Orientador Social e Auxiliar de Magistério, respectivamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir de 01/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal